



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



LEI Nº 937/2014

SÚMULA: Altera o art. 1º da Lei 893/2013 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte:

LEI

ART. 1º - Altera o artigo 1º da Lei 893/2013 que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica instituído, no âmbito Municipal, o “Dia do Evangélico”, a ser comemorado sempre no segundo domingo do mês de novembro”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cantagalo, 01 de dezembro de 2014.


EVERSON ANTONIO KONJUNSKI

Prefeito Municipal



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2014

O Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições nomeado pelo Decreto n.º 1652 de 11 de fevereiro de 2014, considerando o disposto do artigo 24 inciso II, da Lei nº 8.066/93, e o pronunciamento emitido pela Assessoria Jurídica RESOLVE pela Dispensa de Licitação para aquisição de brinquedos para crianças carentes do município que serão distribuídos através do projeto Natal Encantado da Secretaria de Assistência Social do município de Diamante do Sul.

Diamante do Sul, 28 de novembro de 2014.

Heleno André Antontoli
Presidente da Comissão de Licitação



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2014

Fica ratificado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeado através do Decreto n.º 1652 de 11 de fevereiro de 2014, que tem como objeto a contratação da empresa P.A. ABBONE E CIA LTDA - ME, CNPJ nº 05.638.719/0001-90, para aquisição de brinquedos para crianças carentes do município que serão distribuídos através do projeto Natal Encantado da Secretaria de Assistência Social do município de Diamante do Sul, no valor de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).

Diamante do Sul, 28 de novembro de 2014.

DARCI TIRELI
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 174/2014

Declaro, no uso de minhas atribuições legais, a validade do ato de dispensa de licitação nº 006/2014, de 28 de novembro de 2014, que tem como objeto a contratação da empresa P.A. ABBONE E CIA LTDA - ME, CNPJ nº 05.638.719/0001-90, para aquisição de brinquedos para crianças carentes do município que serão distribuídos através do projeto Natal Encantado da Secretaria de Assistência Social do município de Diamante do Sul, no valor de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).

Diamante do Sul, 28 de novembro de 2014.

Darci Tireli
Prefeito Municipal

Declaro, no uso de minhas atribuições legais, a validade do ato de dispensa de licitação nº 006/2014, de 28 de novembro de 2014, que tem como objeto a contratação da empresa P.A. ABBONE E CIA LTDA - ME, CNPJ nº 05.638.719/0001-90, para aquisição de brinquedos para crianças carentes do município que serão distribuídos através do projeto Natal Encantado da Secretaria de Assistência Social do município de Diamante do Sul, no valor de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).

Diamante do Sul, 28 de novembro de 2014.

Darci Tireli
Prefeito Municipal

Declaro, no uso de minhas atribuições legais, a validade do ato de dispensa de licitação nº 006/2014, de 28 de novembro de 2014, que tem como objeto a contratação da empresa P.A. ABBONE E CIA LTDA - ME, CNPJ nº 05.638.719/0001-90, para aquisição de brinquedos para crianças carentes do município que serão distribuídos através do projeto Natal Encantado da Secretaria de Assistência Social do município de Diamante do Sul, no valor de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).

Diamante do Sul, 28 de novembro de 2014.

Darci Tireli
Prefeito Municipal

Declaro, no uso de minhas atribuições legais, a validade do ato de dispensa de licitação nº 006/2014, de 28 de novembro de 2014, que tem como objeto a contratação da empresa P.A. ABBONE E CIA LTDA - ME, CNPJ nº 05.638.719/0001-90, para aquisição de brinquedos para crianças carentes do município que serão distribuídos através do projeto Natal Encantado da Secretaria de Assistência Social do município de Diamante do Sul, no valor de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).

Diamante do Sul, 28 de novembro de 2014.

Darci Tireli
Prefeito Municipal

Declaro, no uso de minhas atribuições legais, a validade do ato de dispensa de licitação nº 006/2014, de 28 de novembro de 2014, que tem como objeto a contratação da empresa P.A. ABBONE E CIA LTDA - ME, CNPJ nº 05.638.719/0001-90, para aquisição de brinquedos para crianças carentes do município que serão distribuídos através do projeto Natal Encantado da Secretaria de Assistência Social do município de Diamante do Sul, no valor de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).

Diamante do Sul, 28 de novembro de 2014.

Darci Tireli
Prefeito Municipal

Declaro, no uso de minhas atribuições legais, a validade do ato de dispensa de licitação nº 006/2014, de 28 de novembro de 2014, que tem como objeto a contratação da empresa P.A. ABBONE E CIA LTDA - ME, CNPJ nº 05.638.719/0001-90, para aquisição de brinquedos para crianças carentes do município que serão distribuídos através do projeto Natal Encantado da Secretaria de Assistência Social do município de Diamante do Sul, no valor de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).

Diamante do Sul, 28 de novembro de 2014.

Darci Tireli
Prefeito Municipal

Declaro, no uso de minhas atribuições legais, a validade do ato de dispensa de licitação nº 006/2014, de 28 de novembro de 2014, que tem como objeto a contratação da empresa P.A. ABBONE E CIA LTDA - ME, CNPJ nº 05.638.719/0001-90, para aquisição de brinquedos para crianças carentes do município que serão distribuídos através do projeto Natal Encantado da Secretaria de Assistência Social do município de Diamante do Sul, no valor de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).

Diamante do Sul, 28 de novembro de 2014.

Darci Tireli
Prefeito Municipal

Declaro, no uso de minhas atribuições legais, a validade do ato de dispensa de licitação nº 006/2014, de 28 de novembro de 2014, que tem como objeto a contratação da empresa P.A. ABBONE E CIA LTDA - ME, CNPJ nº 05.638.719/0001-90, para aquisição de brinquedos para crianças carentes do município que serão distribuídos através do projeto Natal Encantado da Secretaria de Assistência Social do município de Diamante do Sul, no valor de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).

Diamante do Sul, 28 de novembro de 2014.

Darci Tireli
Prefeito Municipal

Declaro, no uso de minhas atribuições legais, a validade do ato de dispensa de licitação nº 006/2014, de 28 de novembro de 2014, que tem como objeto a contratação da empresa P.A. ABBONE E CIA LTDA - ME, CNPJ nº 05.638.719/0001-90, para aquisição de brinquedos para crianças carentes do município que serão distribuídos através do projeto Natal Encantado da Secretaria de Assistência Social do município de Diamante do Sul, no valor de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).

Diamante do Sul, 28 de novembro de 2014.

Darci Tireli
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Estado do Paraná

OBJETO: Aquisição de 100 unidades de brinquedos para crianças carentes do município de Contagem, conforme Lei Municipal nº 1.231/2014.

EMPRESA: P.A. ABBONE E CIA LTDA - ME, CNPJ nº 05.638.719/0001-90.

VALOR: R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).

DATA: 28 de novembro de 2014.

Assinatura: Darci Tireli, Prefeito Municipal.

Declaro, no uso de minhas atribuições legais, a validade do ato de dispensa de licitação nº 006/2014, de 28 de novembro de 2014, que tem como objeto a contratação da empresa P.A. ABBONE E CIA LTDA - ME, CNPJ nº 05.638.719/0001-90, para aquisição de brinquedos para crianças carentes do município que serão distribuídos através do projeto Natal Encantado da Secretaria de Assistência Social do município de Diamante do Sul, no valor de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).

Diamante do Sul, 28 de novembro de 2014.

Darci Tireli
Prefeito Municipal

Declaro, no uso de minhas atribuições legais, a validade do ato de dispensa de licitação nº 006/2014, de 28 de novembro de 2014, que tem como objeto a contratação da empresa P.A. ABBONE E CIA LTDA - ME, CNPJ nº 05.638.719/0001-90, para aquisição de brinquedos para crianças carentes do município que serão distribuídos através do projeto Natal Encantado da Secretaria de Assistência Social do município de Diamante do Sul, no valor de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).

Diamante do Sul, 28 de novembro de 2014.

Darci Tireli
Prefeito Municipal

Declaro, no uso de minhas atribuições legais, a validade do ato de dispensa de licitação nº 006/2014, de 28 de novembro de 2014, que tem como objeto a contratação da empresa P.A. ABBONE E CIA LTDA - ME, CNPJ nº 05.638.719/0001-90, para aquisição de brinquedos para crianças carentes do município que serão distribuídos através do projeto Natal Encantado da Secretaria de Assistência Social do município de Diamante do Sul, no valor de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).

Diamante do Sul, 28 de novembro de 2014.

Darci Tireli
Prefeito Municipal

Declaro, no uso de minhas atribuições legais, a validade do ato de dispensa de licitação nº 006/2014, de 28 de novembro de 2014, que tem como objeto a contratação da empresa P.A. ABBONE E CIA LTDA - ME, CNPJ nº 05.638.719/0001-90, para aquisição de brinquedos para crianças carentes do município que serão distribuídos através do projeto Natal Encantado da Secretaria de Assistência Social do município de Diamante do Sul, no valor de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).

Diamante do Sul, 28 de novembro de 2014.

Darci Tireli
Prefeito Municipal

Declaro, no uso de minhas atribuições legais, a validade do ato de dispensa de licitação nº 006/2014, de 28 de novembro de 2014, que tem como objeto a contratação da empresa P.A. ABBONE E CIA LTDA - ME, CNPJ nº 05.638.719/0001-90, para aquisição de brinquedos para crianças carentes do município que serão distribuídos através do projeto Natal Encantado da Secretaria de Assistência Social do município de Diamante do Sul, no valor de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).

Diamante do Sul, 28 de novembro de 2014.

Darci Tireli
Prefeito Municipal

Declaro, no uso de minhas atribuições legais, a validade do ato de dispensa de licitação nº 006/2014, de 28 de novembro de 2014, que tem como objeto a contratação da empresa P.A. ABBONE E CIA LTDA - ME, CNPJ nº 05.638.719/0001-90, para aquisição de brinquedos para crianças carentes do município que serão distribuídos através do projeto Natal Encantado da Secretaria de Assistência Social do município de Diamante do Sul, no valor de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).

Diamante do Sul, 28 de novembro de 2014.

Darci Tireli
Prefeito Municipal

Declaro, no uso de minhas atribuições legais, a validade do ato de dispensa de licitação nº 006/2014, de 28 de novembro de 2014, que tem como objeto a contratação da empresa P.A. ABBONE E CIA LTDA - ME, CNPJ nº 05.638.719/0001-90, para aquisição de brinquedos para crianças carentes do município que serão distribuídos através do projeto Natal Encantado da Secretaria de Assistência Social do município de Diamante do Sul, no valor de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).

Diamante do Sul, 28 de novembro de 2014.

Darci Tireli
Prefeito Municipal

Declaro, no uso de minhas atribuições legais, a validade do ato de dispensa de licitação nº 006/2014, de 28 de novembro de 2014, que tem como objeto a contratação da empresa P.A. ABBONE E CIA LTDA - ME, CNPJ nº 05.638.719/0001-90, para aquisição de brinquedos para crianças carentes do município que serão distribuídos através do projeto Natal Encantado da Secretaria de Assistência Social do município de Diamante do Sul, no valor de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).

Diamante do Sul, 28 de novembro de 2014.

Darci Tireli
Prefeito Municipal

Declaro, no uso de minhas atribuições legais, a validade do ato de dispensa de licitação nº 006/2014, de 28 de novembro de 2014, que tem como objeto a contratação da empresa P.A. ABBONE E CIA LTDA - ME, CNPJ nº 05.638.719/0001-90, para aquisição de brinquedos para crianças carentes do município que serão distribuídos através do projeto Natal Encantado da Secretaria de Assistência Social do município de Diamante do Sul, no valor de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).

Diamante do Sul, 28 de novembro de 2014.

Darci Tireli
Prefeito Municipal

Declaro, no uso de minhas atribuições legais, a validade do ato de dispensa de licitação nº 006/2014, de 28 de novembro de 2014, que tem como objeto a contratação da empresa P.A. ABBONE E CIA LTDA - ME, CNPJ nº 05.638.719/0001-90, para aquisição de brinquedos para crianças carentes do município que serão distribuídos através do projeto Natal Encantado da Secretaria de Assistência Social do município de Diamante do Sul, no valor de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).

Diamante do Sul, 28 de novembro de 2014.

Darci Tireli
Prefeito Municipal

Declaro, no uso de minhas atribuições legais, a validade do ato de dispensa de licitação nº 006/2014, de 28 de novembro de 2014, que tem como objeto a contratação da empresa P.A. ABBONE E CIA LTDA - ME, CNPJ nº 05.638.719/0001-90, para aquisição de brinquedos para crianças carentes do município que serão distribuídos através do projeto Natal Encantado da Secretaria de Assistência Social do município de Diamante do Sul, no valor de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).

Diamante do Sul, 28 de novembro de 2014.

Darci Tireli
Prefeito Municipal

Declaro, no uso de minhas atribuições legais, a validade do ato de dispensa de licitação nº 006/2014, de 28 de novembro de 2014, que tem como objeto a contratação da empresa P.A. ABBONE E CIA LTDA - ME, CNPJ nº 05.638.719/0001-90, para aquisição de brinquedos para crianças carentes do município que serão distribuídos através do projeto Natal Encantado da Secretaria de Assistência Social do município de Diamante do Sul, no valor de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).

Diamante do Sul, 28 de novembro de 2014.

Darci Tireli
Prefeito Municipal

Declaro, no uso de minhas atribuições legais, a validade do ato de dispensa de licitação nº 006/2014, de 28 de novembro de 2014, que tem como objeto a contratação da empresa P.A. ABBONE E CIA LTDA - ME, CNPJ nº 05.638.719/0001-90, para aquisição de brinquedos para crianças carentes do município que serão distribuídos através do projeto Natal Encantado da Secretaria de Assistência Social do município de Diamante do Sul, no valor de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).

Diamante do Sul, 28 de novembro de 2014.

Darci Tireli
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

DECRETO Nº 1.891/14

Data 01.12.2014

SÚMULA: Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2014, e dá outras providências.

GERSON FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a exigência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2014, considerando-se as seguintes alterações orçamentárias:

Lei nº	Decreto nº
1.115/14, de 02 de outubro de 2014	1.832/14, de 02 de outubro de 2014
1.121/14, de 16 de outubro de 2014	1.846/14, de 16 de outubro de 2014
1.122/14, de 16 de outubro de 2014	1.847/14, de 16 de outubro de 2014
1.123/14, de 16 de outubro de 2014	1.848/14, de 16 de outubro de 2014
1.124/14, de 16 de outubro de 2014	1.849/14, de 16 de outubro de 2014
1.133/14, de 28 de outubro de 2014	1.862/14, de 28 de outubro de 2014
1.134/14, de 28 de outubro de 2014	1.863/14, de 28 de outubro de 2014

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de outubro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 01 de dezembro de 2014.

GERSON FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

DECRETO Nº 1.891/14

Data 01.12.2014

SÚMULA: Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2014, e dá outras providências.

GERSON FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a exigência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2014, considerando-se as seguintes alterações orçamentárias:

Lei nº	Decreto nº
826/13, de 29 de novembro de 2013	1.868/14, de 11 de novembro de 2014
1.141/14, de 17 de novembro de 2014	1.870/14, de 17 de novembro de 2014
1.142/14, de 17 de novembro de 2014	1.871/14, de 17 de novembro de 2014
1.143/14, de 17 de novembro de 2014	1.872/14, de 17 de novembro de 2014
1.144/14, de 17 de novembro de 2014	1.873/14, de 17 de novembro de 2014
826/13, de 29 de novembro de 2013	1.874/14, de 21 de novembro de 2014
1.150/14, de 25 de novembro de 2014	1.875/14, de 25 de novembro de 2014
1.151/14, de 27 de novembro de 2014	1.876/14, de 27 de novembro de 2014

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de novembro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 01 de dezembro de 2014.

GERSON FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORDEM CRONOLÓGICA: Nº 132/2014
OBJETO: Aquisição, instalação e calibração de Tubo de Raios X 30/50/150 KV, para equipamento de Raio X, modelo compacto convencional 500 de baixa frequência, instalado no hospital municipal.
PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Eugenio & Marques Ltda.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, demais alterações e Contrato nº 44/2014, Menor Preço - Global.
PREÇO: O preço acordado para o presente contrato é de R\$ 8.990,00 (oito mil e novecentos reais).
PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites prescritos na Lei.
Três Barras do Paraná, 24/11/14.

Gerson Francisco Gusso

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORDEM CRONOLÓGICA: Nº 133/2014
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Móveis que serão destinados ao CMEI ANAJU, conforme padrão FNDE e Termo de compromisso PAR Nº 201400647, de acordo com o Anexo I A.
PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Gessi Comercial Ltda.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, demais alterações e Pregão Presencial nº 42/2014, Menor Preço - Unitário.
PREÇO: O preço acordado para o presente contrato é de R\$ 7.125,00 (sete mil cento e vinte e cinco reais).
PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 3 (três) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites prescritos na Lei.
Três Barras do Paraná, 01/12/14.

Gerson Francisco Gusso

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORDEM CRONOLÓGICA: Nº 134/2014
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Móveis que serão destinados ao CMEI ANAJU, conforme padrão FNDE e Termo de compromisso PAR Nº 201400647, de acordo com o Anexo I A.
PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Centro Oeste - Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, demais alterações e Pregão Presencial nº 42/2014, Menor Preço - Unitário.

Gerson Francisco Gusso

Prefeito Municipal

IRRI TRENTI, CPF nº 127.058.969-53, torna público que requereu ao IAP - Instituto Ambiental do Paraná, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO para implantação de Loteamento Urbano, tipo empreendimento imobiliário, LOTEAMENTO AVENIDA, com 18 unidades, matrícula 33.474, com área de 11.240,00m², localizado na Av. Santos Dumont, bairro São Francisco, Laranjeiras do Sul/Pr.



SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, torna público que requer ao IAP, Licença Prévia para regularização Fundiária Urbana de interesse social, na parte do lote 73 na